



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI Nº 1.469, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dá-se o nome de Rua Varne de Carvalho Avila, ao logradouro publico Rua Três, localizado no Bairro São Luiz, neste município.”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de Rua Varne de Carvalho Ávila ao logradouro publico Rua Três, localizado no Bairro São Luiz, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, de 12 de novembro de 2018.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal